**Decreto-Lei nº 9**

**Dá, á antiga Rua Principal, as novas denominações de Rua Presidente Vargas e Rua Governador Valadares, respectivamente, Presidente da Republica e Governador do Estado de Minas Gerais.**

O Prefeito Municipal de Itamonte, no uso de suas atribuições, decreta:

**Art. 1º** - Fica com a denominação de Rua Presidente Vargas a parte da antiga rua principal, que, principiando no ponto em que entra no perímetro urbano a estrada federal que vem do Bairro Capelinha, vae terminar no largo da Matriz; e, com a denominação de Rua Governador Valadares, a parte da antiga rua principal referida que, partindo do largo da Matriz em direção á Villa Nova, vae terminar na divisa do perímetro urbano.

Prefeitura Municipal de Itamonte, em 18 de março de 1939.

(a)**Arlindo Carneiro Pinto**

Prefeito

(a)**Alfredo Cunha**